



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.319, DE 06/07/2009

Altera a [Lei Municipal 2006/95](#), que institui a política de pessoal do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – DMAES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a [Lei Municipal 2006/1995](#), que institui a política de pessoal do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – DMAES, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - criação do cargo efetivo de Técnico de Informática 1 (uma) vaga, de recrutamento restrito, com vencimento inicial de R\$ 942,21 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), na Tabela Salarial do DMAES, Nível XII; escolaridade de ensino médio de Técnico em Informática completo ou ensino médio completo e formação específica.

Art. 2º São atribuições do cargo de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei:

a) Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados;

b) Efetuar montagem, instalação e manutenção de computadores, ambiente Windows;

c) manutenção de impressoras matriciais e deskjets, rede, cabeamento estruturado (UTP) e protocolo TCP/IP, conhecimento em Linux.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 6 de julho de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Ricardo Murad Semião
Diretor Geral do DMAES

- Autor (es): Executivo / PL nº 2.833/2009 aprovado em 29.06.2009.
- Publicada em: 09/07/2009



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

PREVISÃO DE GASTO C/ PESSOAL CIVIL	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)
DOTAÇÃO ATUALIZADA	2.945.915,00	2.960.000,00	3.177.707,40	3.336.592,77
TOTAL FOLHA C/ CRIAÇÃO DO CARGO.	2.477.830,36	2.960.872,66	3.177.707,40	3.336.592,77
*DESP. COM PESSOAL REALIZADA	2.477.830,36	1.154.862,25	-	-
PREV.DESP.PESSOAL A REALIZAR		1.847.779,60	R\$ 3.177.707,40	R\$ 3.336.592,77
SALDO ORÇAMENTÁRIO		1.805.147,75	-	-
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	-15,89%	0,03%		
PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2008	2009	2010	2011
PREVISÃO INICIAL	R\$ 7.193.755,00	R\$ 7.661.425,00	R\$ 7.903.994,22	R\$ 8.299.193,89
PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 6.923.034,16	R\$ 7.134.000,00	R\$ 7.903.994,22	R\$ 8.299.193,89
IMPACTO FINANCEIRO	35,79%	41,42%	40,00%	40,00%

Ponte Nova - MG, 6 de julho de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Ricardo Murad Semião
Diretor Geral do DMAES



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

PREVISÃO DE GASTO C/ PESSOAL CIVIL	2008	2009
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 2.945.915,00	R\$ 2.960.000,00
TOTAL FOLHA C/ CRIAÇÃO DO CARGO.	R\$ 2.477.830,36	R\$ 2.960.872,66
*DESP. COM PESSOAL REALIZADA	R\$ 2.477.830,36	R\$ 1.154.852,25
PREV.DESP.PESSOAL A REALIZAR	R\$ -	R\$ 2.073.930,70
SALDO ORÇAMENTÁRIO	R\$ -	R\$ 1.805.147,75
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	-15,89%	0,03%
PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2008	2009
PREVISÃO INICIAL	R\$ 7.193.755,00	R\$ 7.661.425,00
PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 6.923.034,16	R\$ 7.134.000,00
IMPACTO FINANCEIRO	35,79%	41,50%
A Previsão da Receita atualizada compreende-se à estimada para o exercício de 2009.		

Ponte Nova - MG, 6 de julho de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal
Ricardo Murad Semião
Diretor Geral do DMAES